

Avaliação Intercalar do PEPGRA

Relatório dos Pareceres do CRADS



Março de 2022

RELATÓRIO DA CONSULTA DA AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PEPGRA

O Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, no procedimento de avaliação intercalar prevê que seja elaborada uma proposta de relatório de avaliação intercalar e que esta seja remetida para parecer do CRADS.

Neste sentido foram elaborados dois relatórios, o Relatório de Avaliação Intercalar do PEPGRA e o Relatório de Seguimento e Monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica, tendo sido submetidos à apreciação dos membros do CRADS.

Os procedimentos de Avaliação Intercalar do PEPGRA, bem como os resultados mais significativos obtidos foram apresentados a quando da reunião do CRADS a 3 de março de 2022, em Ponta Delgada.

No âmbito da reunião mencionada, foi apenas indicado que existia um erro na apresentação da Figura 4.

Os documentos foram aprovados por unanimidade.